



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XV nº 1240 de 17 de outubro de 2011

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 1240 de 17/10/2011)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: BRASIF S/A EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO
Processo: 5398/2011 – Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Objeto: Resguardo de despesa para revisão obrigatória da Pá carregadeira W20E.
Valor: R\$ 4.625,63
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93.

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 1240 de 17/10/2011)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3292/2011.

Empresa: RETUNOTA RESTAURANTE LTDA - ME
Processo: 6304/2011 – Sec. M. de Serviços Públicos e Logística
Objeto: Fornecimento de Quentinhas
Valor: R\$ 2.155,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3292/2011

Empresa: SULLAB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
Processo: 6242/2011 – Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de material para laboratório por Registro de Preço.
Valor: R\$ 1.298,70
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3292/2011

Empresa: PRODIET FARMACÊUTICA LTDA
Processo: 6246/2011 – Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de medicamento por Registro de Preço.
Valor: R\$ 6.286,90
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3292/2011

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 029 / 2011

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 029 / 2011**, celebrado com a empresa **CENDELABRO ILUMINAÇÃO E EVENTOS LTDA**, para a realização de show musical com a Banda Bangalafumenga, remarcando a data da apresentação para o dia 01 de janeiro de 2012.

Paty do Alferes, 09 de setembro de 2011.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

PROCESSO: 1456/11
PREGÃO 115/2011 SMASHDH
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES PROGRAMA INTEGRAL À FAMÍLIA – PAIF

ATO DA COMISSÃO

A Pregoeira Municipal corrige por ofício neste ato o erro formal na informação da dotação orçamentária no edital e na ata de realização do pregão às fls. 76.

Dotação orçamentária correta: 20.32.00.08.244.4043.2104, elemento da despesa 3390.30.03, fonte de recurso 022, conforme bloqueio às fls. 39.

Paty do Alferes, 17 de outubro de 2011.

VANDERLEIA DE SOUZA SIMONI MANSO DE JESUS
Pregoeira

PROCESSO: 5049/2011
PREGÃO 127/2011- SMPUPOP

ATO DA COMISSÃO

A Pregoeira Municipal retifica neste ato o nº do Contrato de repasse Caixa, informado no edital e na ata, onde se lê n.º 0324.426-09/2010, leia-se n.º 0324.436-09/2010.

Fica retificando também neste ato o n.º do Pregão informado na Ata, às fls. 54, onde se lê 117/11, leia-se 127/11.

Paty do Alferes, 17 de outubro de 2011.

VANDERLEIA DE SOUZA SIMONI MANSO DE JESUS
Pregoeira

CONTRATO 158 / 2011

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com a **COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS DE PATY DO ALFERES LTDA - COOPRAPA**, para a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar, no valor de R\$ 31.697,20 (trinta e um mil seiscentos e noventa e sete reais e vinte centavos), com vigência até 31 de dezembro de 2011.

Paty do Alferes, 14 de outubro de 2011.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

PROCESSO: 4510/2011
PREGÃO 111/2011

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR PUBLICAÇÕES DE AVISOS DE EDITAIS DE LICITAÇÃO E DE OUTRAS MATÉRIAS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, EM JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO LOCAL, REGIONAL E NACIONAL

Considerando a manifestação da Pregoeira, decido:

- PELA REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO.

Dê ciência aos interessados.
Cumpra-se.

Paty do Alferes, 17 de outubro de 2011.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO - PREFEITO: RACHID ELMOR - VICE PREFEITO: CIRO MATOS CARIUS - Chefe de Gabinete: ANDRÉ DANTAS MARTINS: Consultora Jurídica: CARLA LEITE SARDELA - Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho: HUGO CORRÊA BERNARDES FILHO - Secretário de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE - Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE - Secretária de Educação, Esporte e Lazer: AMINE ELMOR OLIVEIRA - Secretário de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas: FLÁVIO DA FRAGA FREITAS - Secretário de Serviços Públicos e Logística: AMINE ELMOR OLIVEIRA-interina - Secretário de Saúde: LEONARDO DA COSTA NETO - Secretário de Cultura e Turismo: NACIM ELMOR - Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável: NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA - Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação: JORGE JOSÉ DE BARROS SANTOS - Secretária de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos: NAIR ESTEVES GOMES

PODER LEGISLATIVO - PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS COSTA - VICE PRESIDENTE - CÉSAR DA COSTA MACIEL - Primeira Secretária: ADRIANA COUTO BARROS OREM - Segundo Secretário: EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS - **VEREADORES** - EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI - LENICE DUARTE VIANNA - MARGARIDA SOARES - SEBASTIÃO CARIUS FRANÇA - VALMIR DOS SANTOS FERNANDES - Procurador Jurídico: PEDRO PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA - Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES - secretário Geral: ARISMAR DE MOURA - Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRAVIANNA



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE ELIMINAÇÃO Nº 02/2011

O Chefe do Poder Executivo, no uso de suas atribuições legais, diante do não comparecimento no prazo estipulado, torna público a ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO, em conformidade com a determinação do item 11.8 do Edital de Abertura de Inscrições nº 001/2007, conforme segue:

Nome
RENATO JOSÉ DE MATTOS FERNANDES

Cargo
Auxiliar Administrativo

Paty do Alferes, 17 de Outubro de 2011.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE ELIMINAÇÃO Nº 03/2011

O Chefe do Poder Executivo, no uso de suas atribuições legais, diante do não comparecimento no prazo estipulado, torna público a ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO, em conformidade com a determinação do item 11.8 do Edital de Abertura de Inscrições nº 001/2007, conforme segue:

Nome
RODRIGO DA SILVA ALONSO

Cargo
Engenheiro Agrônomo

Paty do Alferes, 17 de Outubro de 2011.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Paty do Alferes

EMENDA A LOMPA N.º 35/2011

EMENTA: DA NOVA REDAÇÃO AO CAPUT E PARAGRAFOS 1º E 2º, E REVOGA OS INCISOS I, II, III E IV DO ARTIGO 24 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais, consoante disposição do artigo 53, § 3º da Lei Orgânica Municipal promulga a seguinte

EMENDA :

Art. 1º - O caput e os parágrafos primeiro e segundo do artigo 24 da Lei Orgânica do Município de Paty do Alferes passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 24 - É de onze o número de vereadores da Câmara Municipal de Paty do Alferes a partir de 2012.

§ 1º - O número de vereadores será fixado pela Câmara Municipal, de uma legislatura para outra, observados os limites estabelecidos no Inciso IV, do Art. 29 da Constituição Federal.

§ 2º - O número de habitantes, a ser utilizado como base de cálculo do número de vereadores, será aquele divulgado pelo IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística no ano anterior ao da revisão do número de vereadores."

Art. 2º - Ficam revogados os Incisos I, II e III do Art. 24.

Art. 3º - A presente Emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 28 de setembro de 2011.

JOSE CARLOS COSTA
PRESIDENTE

ADRIANA COUTO BARROS
1º SECRETARIO

EUNICIO TEIXEIRA DOS SANTOS
2º SECRETARIO

ERRATA DA PORTARIA Nº 312/2011 - G.P.**ONDE SE LÊ:**

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO	90%	01/09/2011
-------------------------	-----	------------

LEIA-SE:

CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA CARVALHO	90%	01/09/2011
--------------------------------------	-----	------------

PORTARIA Nº 334 DE 11 DE OUTUBRO DE 2011.

DESIGNA A NOVA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO, PREVISTA NO ARTIGO 56 DA LEI MUNICIPAL Nº 1077, DE 05 DE ABRIL DE 2004, CONFORME SEUS PARÁGRAFOS 1º, 2º, 3º, 4º;

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1077, de 05 de Abril de 2004,

CONSIDERANDO o Memorando nº 56/SMEEL/2011 de 26 de setembro do ano em curso

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear para compor a **COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO**, os membros abaixo relacionados, para o biênio de 2011/2013,

PRESIDENTE

ROSA MARIA LOPES FRAGA

COORDENADORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

SIRLENE DE SOUZA MARQUES

COORDENADORAS DOS ANOS INICIAIS

ADRIANA MACHADO PERUCCI
JAQUELINE ALVES FRANÇA DA SILVA

COORDENADORA DE ANOS FINAIS

SONIA MARIA DE VILLEROY NOGUEIRA

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ELANE MARCELINO BRAGA DA SILVA

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA

AUGUSTO CESAR DE AZEVEDO
ALVARO DOS SANTOS MARIANO

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES ORIENTADORES

JANE MERI MOTTA SOARES

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL

VANESSA BRASIL CORRÊA DO NASCIMENTO SILVEIRA

REPRESENTANTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

ROSAURA DO VALE CHAVES

Art. 2º – Esta Portaria produz seus efeitos em 11 de outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de outubro de 2011.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Paty do Alferes